CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 48 /2014
(Do. Sr. Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 399 /2014
CM-PALMITAL 04 / 08 /2014

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO E RECONHECIMENTO AO SENHOR GILBERTO FRANDSEN, PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE PALMITAL.

Apresento a VOSSA EXCELÊNCIA nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização e Reconhecimento ao Senhor Gilberto Frandsen, Presidente do Sindicato Rural de Palmital.

Justifica-se tal moção tendo em vista os excelentes trabalhos prestados na agricultura de nosso município, e pela garra e determinação demonstrado como presidente do Sindicato Rural de Palmital, eleito em seu primeiro mandato nos anos de 2011 a 2014 e alcançando reeleição com mandato até 2017.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 4 de agosto de 2014.

Valter Monteiro Bento
Vice - Presidente

José Carlos Tusco
Vereador

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador

Benedito Serafim da Silva
2ª Secretário

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04 / 08 /2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 / 08 /2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 05 / 08 /2014
OFÍCIO Nº 231 /2014
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo